



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DO CAMPUS ARAXÁ



PORTARIA ADMINISTRATIVA DCAX/CEFET-MG Nº 3, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DO CAMPUS ARAXÁ DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando: i) o disposto na Resolução CD-012/20, de 8 de abril de 2020; ii) o disposto no parágrafo único do art. 4º da Portaria DIR n o 268, de 23 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Comunicação do Campus Araxá, abrangendo as áreas de Design e Comunicação Audiovisual, Jornalismo e Conteúdo, Cerimonial e Protocolo, e estabelecer as respectivas atribuições.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

- Milena Vieira de Ávila (presidente)
- Alayne Carvalho
- Alexander Martin Silveira Gimenez
- Érica Daniela de Araújo
- Jacqueline S. Borges de Assis
- Leandro Resende Mattioli
- Mateus Antunes Oliveira Lemos
- Rosângela do Rosário Prado

Art. 3º – A Comissão de Comunicação tem as seguintes atribuições:

I – planejar, organizar, fomentar e executar ações de design, produção gráfica e audiovisual visando aprimorar a comunicação social da Instituição;

II – coordenar e acompanhar a execução das atividades de cunho noticioso e institucional, bem como dos serviços de assessoria de imprensa, de relacionamento com os públicos prioritários do CEFET-MG/ campus Araxá, de redação e publicação de materiais jornalísticos nas diversas mídias;

III - executar ações jornalísticas, no âmbito do CEFET-MG/ campus Araxá, voltadas ao aprimoramento das relações com a comunidade acadêmica e administrativa, imprensa e público externo;

IV – coordenar e acompanhar a execução das atividades e serviços de cerimonial nos eventos e cerimônias oficiais do CEFET-MG/ campus Araxá;

V - supervisionar e orientar tecnicamente, acompanhar e apoiar a comunidade acadêmica e administrativa no planejamento e organização de eventos de natureza técnico-científica ou de gestão, no que se refere ao cerimonial e protocolo;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 18 de fevereiro de 2025, e tem duração de três anos.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 18/02/2025 14:28)

RENATA CALCIOLARI

DIRETOR - TITULAR

DCAX (11.57)

Matrícula: 2828733

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **3**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:
18/02/2025 e o código de verificação: **c31b6d4329**